

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 486/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G. P. Nº 132/07, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais deste Tribunal, datado de 11/09/2008,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR,** Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 3081646, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de realizar serviço de revisão e reparos nos circuitos elétricos da Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 12 a 13/09/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 11 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO